SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2013

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 031/2009, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 031/2009 pelo presente:

C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 026/2010 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 14 de Junho de 2013, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM	6.032.709-2 PR

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Junho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA492255

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE JUNHO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 DE JUNHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE JUNHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7444DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS, CAMBAGENS E SEVIÇOS DE FREIOS..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE JUNHO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 DE JUNHO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE JUNHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5E595729

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 49/2013

Pregão nº. 14/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 14/2013, de 17/05/2013, para o qual tem como objeto: "Aquisição de peças para os veículos da frota municipal: VW Kombi placa ALI-3770, VW Kombi placa AFT-6778, VW Gol placa KIH-1053 e Ônibus AWA-3138" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

S. DIAS & AUGUSTO LTDA, CNPJ nº 04.471.026/0001-79 no valor total de R$29.840,77 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Cafeara-PR, 12 de junho de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1A93DF6A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2013
Pregão, na forma presencial nº 14/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: S. DIAS & AUGUSTO LTDA, CNPJ nº 04.471.026/0001-79
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 14/2013
Data de Assinatura: 12/06/2013
Objeto: Aquisição de peças para os veículos da frota municipal: VW Kombi placa ALI-3770, VW Kombi placa AFT-6778, VW Gol placa KIH-1053 e Ônibus AWA-3138.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$29.840,77 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:217C9983

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº 31/2012 – Pregão, na forma presencial nº 08/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JOÃO FERNANDES RODRIGUES - ME, CNPJ nº 82.423.856/0001-34
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de serralheria.
Motivação: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 31/10/2013.
Assinatura: 10/06/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:0E4BB4A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1479/2013

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar convênios e a conceder isenções fiscais relativas à construção de Unidades Habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º - O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de programas Habitacionais de Interesse Social, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir os seguintes incentivos fiscais:

I - isenção de ITBI, no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

II – isenção parcial de 50 % (cinqüenta por cento) de ITBI, no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda superior a 3 (três) salários mínimos e iguais ou inferiores a 6 (seis) salários mínimos.

Parágrafo único. A isenção de ITBI prevista nos incisos I e II deste artigo, só se aplica ao primeiro adquirente do imóvel.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e demais empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Parágrafo único – As empresas contratadas ou conveniadas com as pessoas jurídicas dispostas no caput deste artigo terão isenção parcial de 50% (cinqüenta por cento) do ISSQN incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição do alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5D53A69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 1480/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA, subvenção social mensal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Lar São Vicente de Paulo de Califórnia, CNPJ/MF Nº 80.922.651/0001-78, subvenção social mensal, nos termos do artigo 48, inciso XLIV da Lei Orgânica n.º 02/2008, correspondente a R$ 857,14 (oitocentos e cinqüenta e sete reais e catorze centavos), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, para subsidiar a manutenção da entidade.
Art. 2º - Serão beneficiados com o presente Termo os idosos que ali se encontram, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.
Parágrafo Único – Deverá para tanto a entidade dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: Lar São Vicente de Paulo/Subvenção Assistência Social.
Art. 3º - A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação, bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal da Assistência Social, conforme disposição legal sobre transferências voluntárias municipais às entidades.
Art. 4º O Prazo de vigência é de 7 (sete) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.02.08.242.0014.2.036-3.3.50.43-Subvenções Sociais.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:09D0C1BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°036 A 039/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

OBJETO: Registro de Preço para compras de óleo lubrificantes e filtros para todos os setores desta prefeitura, para manutenção da frota municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 07/06/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$86.968,97 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos):
Fornecedor: W. B. DA SILVA – ACESSÓRIOS – CNPJ: 76.158.393/0001-28
Valor total: R$1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
Fornecedor: A L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICANTES - ME – CNPJ: 07.463.727/0001-54
Valor total: R$21.184,35 (Vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Fornecedor: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 07.564.729/0001-30
Valor total: R$34.822,62 (Trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)
Fornecedor: F. M. GONÇALES - ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 11.372.783/0001-50
Valor total: R$29.262,00 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/06/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:837AB616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°040 A 043/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 06/06/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$59.654,94 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos):
Fornecedor: ODONTOSUL – CNPJ: 04.971.211/0001-22
Valor total: R$12.725,42 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Fornecedor: BIO LÓGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.175.908/0001-12
Valor total: R$20.857,30 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)
Fornecedor EMPRESA CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP LTDA – ME – CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor total: R$14.250,42 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 10.633.441/0001-84
Valor total: R$11.821,80 (Onze mil oitocentos e vinte um reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/06/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:823879CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 040 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual **Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242 ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 12 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C23F8CCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2013

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 28, de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora municipal MARILENE APARECIDA HORNICK, CPF nº **602.574.079-87,** para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização das transferências e das execuções do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA firmado entre o Município de Campo do Tenente, pessoa jurídica constitucional, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.658/0001-02 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 117394442/0001-70, e responsável pela emissão de documentos destinados à atestar a adequada utilização de recursos repassados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 10 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5B1F58FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2013.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 28, de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora municipal SIMONE NASSIF RIBAS, CPF nº 067.581.359-00**,** para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização das transferências e das execuções do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA firmado entre o Município de Campo do Tenente, pessoa jurídica constitucional, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.658/0001-02 e o Programa do Voluntariado Paranaense – Ação Social de Campo do Tenente, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.295.191/0001-05, e responsável pela emissão de documentos destinados à atestar a adequada utilização de recursos repassados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 10 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:26D4E796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2013

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2013
Concedente: Município de Campo do Tenente;
Convenente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o **Parágrafo Único da Cláusula Quarta – Das Atribuições**, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2013, que passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Único: Para a consecução do descrito no item "c", fica designado:
Nome: MARILENE APARECIDA HORNICK
CPF: 602.574.079-87
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Campo do Tenente/PR, em 10 de junho de 2013.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F3296A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

Objeto: credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços especializados na área de saúde para realização de exames laboratoriais. **Credenciada**: LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Valor total: R$ 139.870,90. **Resultado**: Habilitada. **Autorizado em**: 06/06/2013
Campo do Tenente, 06 de junho de 2013

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:861766DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO

Modalidade/nº: Pregão nº 38/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de blusas de malha colegial. **Abertura**: 27/06/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 13 de junho de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3220F301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 119/2013

Súmula: "Determina a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros, respectivamente titulares e suplentes:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria do Bem Estar Social
Titular: **ELIANE MEHRET NEIVERT**
Suplente: **IVONE DE CÁSSIA RUJISKI**

Assistência Social
Titular: **GABRIEL BATISTA KRÜEGER**
Suplente: **MARCIA SCHAIANE LIMA**

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Titular: **THAIA PADILHA GOY**
Suplente: **GILMARA STELLE**

Secretaria de Saúde
Titular: **SANDRA MARA SANORSKI AFONSO**
Suplente: **ANGELA PEREIRA STANIESKI**

Secretaria de Finanças
Titular: **BETIANE NEIVERT KUSSLER**
Suplente: **JUAREZ MIGUEL DA SILVA**

ÁREA NÃO COVERNAMENTAL

Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR
Titular: **ELAINE CRISTINA ALVES**
Suplente: **LIZIONETE HYKAVY**

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: **IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS**
Suplente: **SONIA REGINA ALVES RIBEIRO**

Pastoral da Criança
Titular: **ARLETE RODRIGUES**
Suplente: **ODETE ANTUNES GUIMARÃES**

Serviço de Assistência Social Evangélica de Fernandes Pinheiro - SASEFEP
Titular: **MAFALDA SERPE**
Suplente: **ROSANGELA SERPE TABORDA**

Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF
Titular: **LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES**
Suplente: **VILMA DAL MOLIN**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5D51CAFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2013
PREGÃO nº 006/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: AMAURI KLOSSWSKI CPFMF sob o nº 127.507.824-91
Objeto: Fica alterado o valor da carga horário em 25%, alterando o valor contratual mensal passando de R$ 2.050,00 para R$ 2.562,50.
Data de assinatura:04/03/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDF07D26

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013
PREGÃO nº 006/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: MARCOS DANIEL MEHRET CPF/MF sob o nº 034.896.509-56
Objeto: Fica alterado o valor da carga horário em 25%, alterando o valor contratual mensal passando de R$ 3.290,00 para R$ 4.112,50.
Data de assinatura:14/05/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2263BCB6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

Início: 14/05/2013 Validade/**Término**:13/05/2014
Objeto: **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal.**

Razão Social: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA
CNPJ: 01.796.652/0001-47
Endereço: RUA TRAJANO GRACIA 276, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP:84500-000
Telefone: 42 3422 3675
Representante Legal: VINICIUS ALBERTO VIANTE
R.G. 3.902.649-0
CPF 518.510.249-72

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO/ANO	UND	QTD	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FILTRO DE AR	FORD/F14000 HD - ANO 1998; M.BENZ/LO 814 - ANO 1997	UN	10	Diesel	R$ 49,80	R$ 498,00
4	FILTRO DE AR	VW/GOL 1000 - ANO 1994; VW/GOL 16 V - ANO 1998; VW/PARATI - ANO 1997; VW/PARATI CL 1.8 - ANO 1994	UN	20	Gasolina	R$ 14,00	R$ 280,00
6	FILTRO DE AR	FIAT/DOBLO CARGO 1.4 - ANO 2011	UN	5	Flex	R$ 12,70	R$ 63,50
7	FILTRO DE AR	V/WGOL 1.0 GIV – 2P - ANO 2009	UN	5	Flex	R$ 16,00	R$ 80,00

9	FILTRO DE AR	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB - ANO 2005	UN	5	Diesel	R$ 54,50	R$ 272,50
10	FILTRO DE AR	VW/GOL 1.0 – ANOS 2007, 2008, 2009 E 2011; VW/KOMBI - ANOS 2007 E 2010	UN	45	Flex	R$ 14,80	R$ 666,00
13	FILTRO DE AR	CAMINHAO MERCEDES BENZ 2831 - ANO 2012	UN	5	Diesel	R$ 156,00	R$ 780,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FORD/F1000 4X4 TURBO XLT - ANO 1997; FORD/F14000 HD - ANO 1998; M.BENZ/OFF 1318 - ANOS 1993 E 1998	UN	20	Diesel	R$ 9,80	R$ 196,00
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FIAT/DOBLO CARGO 1.4 - ANO 2011	UN	5	Flex	R$ 8,20	R$ 41,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	V/WGOL 1.0 GIV – 2P - ANO 2009	UN	5	Flex	R$ 12,00	R$ 60,00
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FIAT/FIORINO WORKING - ANO 1998; FIAT/FIORINO IE - ANO 2003	UN	10	Gasolina	R$ 11,00	R$ 110,00
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	VW/GOL 1000 - ANO 1994; VW/ GOL 16 V - ANO 1998	UN	10	Gasolina	R$ 12,60	R$ 126,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MARCOPOLO/VOLAR E W8 ESC - ANO 2009; MARCOPOLO/VALOR E W9 ON - ANO 2010; VW/15.190 EOD E.HD ORE - ANO 2011; VW/15.190 EOD E.S ORE - ANO 2011	UN	20	Diesel	R$ 39,00	R$ 780,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MARCOPOLO/VOLAR E V8 ON - ANOS 2007 E 2008	UN	10	Diesel	R$ 39,00	R$ 390,00
29	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	M.BENZ/OF 1318 - ANO 1993	UND	10	Diesel	R$ 16,40	R$ 164,00
31	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	CAMINHAO MERCEDES BENZ 2831 - ANO 2012	UND	5	Diesel	R$ 25,00	R$ 125,00
33	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FORD/CARGO 2422 T - ANOS 2004 E 2005	UND	10	Diesel	R$ 84,90	R$ 849,00
35	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB - ANO 2005	UND	5	Diesel	R$ 76,80	R$ 384,00
36	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO 2011	UND	5	Flex	R$ 14,00	R$ 70,00
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FORD/F1000 4X4 TURBO XLT 0 - ANO 1997	UND	5	Diesel	R$ 17,00	R$ 85,00
39	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	VW/KOMBI - ANO 1997; VW/PARATI CL 1.8 - ANO 1994	UND	10	Gasolina	R$ 15,20	R$ 152,00
41	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	I/FORD RANGER XL 11P - ANO 2011	UND	5	Diesel	R$ 20,00	R$ 100,00
42	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	V/WGOL 1.0 GIV – 2P - ANO 2009	UND	5	Flex	R$ 15,70	R$ 78,50
43	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	VW/KOMBI - ANOS 2006, 2010 E 2012; VW/GOL 1.0 - ANOS 2007, 2008, 2009 E 2011	UND	50	Flex	R$ 15,90	R$ 795,00
47	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	I/FORD RANGER XLS 13P - ANO 2011	UND	5	Diesel	R$ 15,50	R$ 77,50
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	I/M. BENZ 313 SPPIJAEDI AMBULÂNCIA - ANO 2011	UND	5	Diesel	R$ 11,80	R$ 59,00
							R$ 7.282,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente

comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ADDB3408

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2013

Em virtude de erro de digitação, corrige-se o valor total contratado passando de R$ 1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais) para o valor de **R$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

Permanecem inalteradas as demais condições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6336569F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 113/2012
Tomada de Preços nº 015/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92
Aditivo de Valor: **aditivo de R$ 6.159,98 equivalente a 5,83% (cinco vírgula oitenta e três porcento)**, passando o valor Contratual de R$ 159.988,41 (cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) para o valor Contratual de **R$ 166.148,39 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).**
Data de assinatura: 01/03/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:66FF03EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 020/2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 153/2012
Tomada de Preços nº 020/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CONSTRUTORA CATHIO LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 16.829.146/0001-84
Aditivo de Valor: **aditivo de R$ 41.927,57 equivalente a 29,31% (vinte e nove vírgula trinta e um porcento)**, passando o valor Contratual de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para o valor Contratual de **R$ 184.927,57 (cento e oitante e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos).**
Data de assinatura: 06/05/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6C7F3462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.182/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa. Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.192-AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 E ORE 2	
4.4.90.52.757-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$. 375.200,00
-TOTAL	R$. 375.200,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por

fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2009 datada de 22/12/2009 –D Lei Orçamentária Anual nº. 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº. 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5BC6CFA7

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.486/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.182/2.013 de 07 de Maio de 2013 e dá outras providências

.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.192-AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 E ORE 2	
4.4.90.52.757-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$. 375.200,00
-TOTAL	R$. 375.200,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº. 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº. 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D6C3BE2D

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	29/05/2013	366.535,17
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo Especial do Petróleo	23/05/2013	16.973,99
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR – Imposto Territorial Rural	21/05/2013	91,75
Secretaria do Tesouro Nacional	ICMS - Desoneração EXP.	31/05/2013	7.321,38
FNDE	PNAT	04/06/2013	5.348,48
FNDE	Programa Merenda Escolar	04/06/2013	52.352,00
FNAS	PRO - Jovem Adolescente	05/06/2013	3.768,75
FNS	PMAQ	04/06/2013	8.300,00
FNS	PAB - FIXO	10/06/2013	55.510,55
FNS	MAC - FAEC	07/06/2013	10.092,67
FNS	MAC - FAEC	10/06/2013	282447,76
FNS	MAC E	07/06/2013	10.418,93
FNS	BLINV – Bloco Investimento	11/06/2013	30.075,19

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0F02752C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.508/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 12 de Junho de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora FERNANDA DOS SANTOS LEMES, portadora do RG Nº. 9.437.337-9 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Posto de Saúde do Jardim Universitário, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4C736063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 020/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (14, 17 e 18 de Junho de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
006890	LUCIA GONÇALVES DA SILVA	203º

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada);
CPF. (3 vias, 01 autenticada);
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de Escolaridade (3 vias, 01 autenticada);
Carteira de Trabalho, (apenas a original);
Certidão de casamento ou nascimento;
Comprovante de Residência;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;

Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias);
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias);
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional;
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 13 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:379D64F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 337/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ADRIANA APARECIDA PARUSSOLO DE ALBUQUERQUE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Junho de 2013 e encerrando-se em 08 de Setembro de 2013, período com admissão em 15-03-2002, prestando serviço na Escola Municipal Jose Jesus Cavalcante – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente ao qüinqüênio 2002/2007.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:46FF00B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 338/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ROSELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10 de Junho de 2013 e encerrando-se em 08 de Setembro de 2013, com admissão em 14-06-2002, prestando serviço na Escola Municipal Jose Jesus Cavalcante – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente ao qüinqüênio 2002/2007.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:89711C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 339/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARINA PORFIRIO DOS SANTOS ROCHA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Junho de 2013 e encerrando-se em 18 de Setembro de 2013, com admissão em 07-03-2002, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil - Vila Nossa Senhora das Candeias, referente ao qüinqüênio 2007/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8DA78D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, a favor do Chefe de Gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, Secretário de Administração Sidnei Dezoti e do servidor municipal Jefferson de Souza referente a participação do curso PPA MUNICIPAL na cidade de Curitiba, nos dias 17 a 19 de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 13 dias do mês de junho de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:50C108DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 035/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0361 – Ensino Fundamental
2.043 – Encargos do Salário Educação
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 233..... R$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do cancelamento total da seguinte dotação:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
011 – Criança na Escola
0361 – Ensino Fundamental
2.043 – Encargos do Salário Educação
3.3.90.36 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 231..... R$ 3.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0BAB2520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2013

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano 2.013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 026/2013, Processo de Registro de Preços nº. 019/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

DO OBJETO E CONDIÇÕES:
A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS LEVES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IGUATU. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:

LOTES	VALOR LOTE
01	R$ 39.330,04
02	R$ 34.456,52
03	R$ 44.935,90
VALOR TOTAL R$118.722,46	

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

05.001.10.301.0004.20163390300000.07.001.26.782.0009.20453390300000.
08.001.26.606.0012.10513390300000.09.001.08.244.0014.20563390300000.
09.002.08.243.0015.20583390300000.09.003.08.243.0015.60673390300000.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A5766B00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

No termo de homologação da tomada de preço 005/2013, publicada dia 13 de junho de 2013,

· Onde se lê: Iguatu, 17 de Junho de 2013

· Leia-se: Iguatu, 12 de Junho de 2013

Iguatu, 13 de junho de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:14F044F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na à Avenida Centenário, 500, PR, CNPJ 95.595.013/0001-67, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa **DIGITO INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro Alves, 2161, – CEP 85.810-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 00.061.511/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o **Sr. Antonio de Jesus Bassi**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.889.463-7; e do CPF nº. 301.633.909-91. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO Constitui o objeto deste presente contrato a aquisição de tonners e cartuchos (recarga, originais e compatíveis) para a manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme especificações contidas nos anexos da presente licitação e demais especificações do contrato.
§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Convite 003/2013.
VALOR: R$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)
DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00;
02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00
03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00.00;
03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00.00
04.001.04.123.0002.2010.3.3.90.30.00.00;
04.001.04.123.0002.2010.3.3.90.39.00.00
05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.39.00.00
06.001.12.361.0006.2024.3.3.90.30.00.00;
06.001.12.361.0006.2024.3.3.90.39.00.00

06.001.12.365.0006.2029.3.3.90.30.00.00;
06.001.12.365.0006.2029.3.3.90.39.00.00
06.002.13.392.0003.1032.3.3.90.30.00.00;
06.002.13.392.0003.1032.3.3.90.39.00.00
06.003.27.812.0011.2035.3.3.90.30.00.00;
06.003.27.812.0011.2035.3.3.90.39.00.00
07.001.15.451.0008.2039.3.3.90.30.00.00;
07.001.15.451.0008.2039.3.3.90.39.00.00
08.001.20.606.0012.2053.3.3.90.30.00.00;
08.001.20.606.0012.2053.3.3.90.39.00.00
09.001.08.244.0014.2056.3.3.90.30.00.00;
09.001.08.244.0014.2056.3.3.90.39.00.00
09.002.08.244.0014.2061.3.3.90.30.00.00;
09.002.08.244.0014.2061.3.3.90.39.00.00
09.003.08.243.0015.6067.3.3.90.30.00.00;
09.003.08.243.0015.6067.3.3.90.39.00.00
Contas patrimoniais nº. 170, 200, 300, 310, 320, 360, 510, 530, 700, 710, 750, 760, 1120, 1130, 1140, 1170, 1420, 1430, 1440, 1460, 1470, 1590, 1630, 1700, 1740, 1860, 1880, 2250, 2270, 2360, 2380, 2650, 2690, 2800, 2820.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 12 de Junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:7BB1C62C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 164/2013

SÚMULA: Anula o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2013 – Registro de Preços nº. 024/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2013 – Registro de Preços nº. 024/2013, não exigia certidão que comprovasse a regularidade trabalhista estabelecido no art.29 º da Lei nº. 8.666/1993 alterado pela Lei nº. 12.440/2011 e,
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de anular, ex-ofício, seus próprios atos quando constatada alguma irregularidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, e da Súmula nº. 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Pregão Presencial nº. 031/2013 – Registro de Preços nº. 024/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B043CC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 14/2013 CMAS

Súmula: APROVA o Decreto de Lei N°. 162/2013 que regulamenta o Programa Habitacional “Casa da Família” e das outras Providências do Município de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Decreto de Lei N°. 162/2013 que regulamenta o Programa Habitacional “Casa da Família” e outras Providências, para reformas de casas das famílias iguatuenses em situação de vulnerabilidades social e riscos. Conforme em reunião do dia 06 de junho de 2013, Ata 08/2013.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Iguatu, 06 de junho 2013.

GISLEI LUÍZA DE MELO FRAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:E9170409

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO 001/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO - 001/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CONTRATADO: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO INTEGRADA NOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
VALOR: R$ 20.600,00
DATA: 25/04/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7FA8426F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 044/2013

DISPÕE: Sobre a nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM de Jaguapitã, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados de conformidade com a Lei Municipal nº. 038/2009, de 22/09/2009, os membros do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** de Jaguapitã, Estado do Paraná, com mandato de 02 (dois) anos, permitido uma recondução, indicados pelas entidades da Sociedade Civil Organizada e pelo Executivo Municipal, sendo os seguintes:

SOCIEDADE CIVIL

MEMBROS	RG. Nº.	ENTIDADE
SALVIANA DE OLIVEIRA FONSECA	17.091.933-PR.	COMUNIDADE SANTA MÔNICA
VALÉRIA SIMIONE RIBEIRO	7.010.817-8-PR.	SINDICATO RURAL PATRONAL DO MUNICÍPIO
LAUDETE ROSELI TREVISAN VIEIRA	3.549332-8	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JAGUAPITÃ –

		ACEJ
ADRIANA APARECIDA LUCIANO	6.717.724-0-PR.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JONES LEANDRO TURRISSI	1.278.559-3	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
RONALDO SILVA DE OLIVEIRA e ANTONIO VIEIRA DA SILVA	5.374.062-6-PR 858.124-6-PR.	CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
PASTOR GERALDO TOMAZ DA SILVA	5.940.133-5-PR.	IGREJAS EVANGÉLICAS
ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA SILVA	644.950	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
MARIA APARECIDA DIAS	4.895.915-6-PR.	BANCO SOCIAL
JÉSSICA SANTANA TOMAZ	10.187.475-3	SEGMENTO BANCÁRIO
IEDA PEREIRA COSTA DE MELLO	8.564.103-4-PR.	REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS
GERSON LUIZ MARCATO	3.630.958-0-PR.	IGREJA CATÓLICA-REPRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS NAZARÉ,
MAGDA DURANTE BETANINI	4.239.900-0-PR.	REPRESENTATE DA INDÚSTRIA LOCAL

EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBROS	RG.Nº.	DIVISÃO
ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO e ADRIANO ALVES	3.935.157-9 6.918.029-9	REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES
EDISON DO AMARAL ZACARDI	1.268.585-PR.	DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
JAQUELINE SILVA MARCELINO	4.027.489-8-PR.	DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
LAÉRCIO SOARES JUNIOR	10.496.960-7	DIVISÃO DA FAZENDA
ALENCAR JOSÉ RAMOS	794.452	DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
ADRIANO DAMASCENO SILVA	9.545.666-9	DIVISÃO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
LEIDE FALAVINHA ROCHA	7.128.026-8-PR.	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DONATO JOSÉ BATISTA	7.837.808-5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
JIVANILDO LIMA DA SILVA	7.331.788-6	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	8.074.127-8	ASSESSORIA JURÍDICA
DAGMAR THÊMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO	176.986-8	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUIS AUGUSTO DA SILVA	8.670.140-5	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
RUBENS LOPES DA SILVA	10.914.562-9-PR.	EMATER/PR.

Art 2º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F379EECC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 045/2013.

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA gratificação de 20% (vinte por cento)**, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº. 018/99, alterada pela Lei 012/2009, a partir de 03/06/2013:

NOME	RG. Nº.	ENCARGO DE:
SÉRGIO MURILO DE SOUZA	3.940.330-7-Pr.	DIREÇÃO

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A107B3B8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 417 /2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Sra. **JAQUELINE SILVA MARCELINO** como representante da Prefeitura Municipal de Jaguapitã junto a Secretaria de Direitos Humanos- SDH.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0140BCA9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 043/2013.

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA gratificação de 10% (dez por cento)**, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº. 018/99, alterada pela Lei 012/2009, a partir de 03/06/2013:

NOME	RG. Nº.	ENCARGO DE:
IVAN MORELI GUZZI	7.211-886-3-Pr.	Assessoramento

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8BB09D5B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 449/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos funcionários desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
LEVI VIOLI	3.471.570-0 SSP-PR	SERVIÇOS GERAIS	10/06/2013 a 08/09/2013, referente ao 2º período.	529/2013
HELENA ROSA ALMEIDA VIEIRA	3.833.803-0 SSP-PR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/06/2013 a 11/07/2013, referente ao 2º período.	1173/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DB0B0E1E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 450/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 90,42 (noventa reais e quarenta e dois centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. IRIS INDYAMARA VELLOZO, agente de vigilância sanitária, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Cambé – Pr., nos dias 11, 12 e 13/06/2013, para participar do treinamento referente ao Programa Nacional VIGIÁGUA. Horário da saída: 08:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C8BC24CD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 451/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:957C8F2C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 452/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANISIO ELIEZER PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:44E5E7AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 453/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. EDIMILSON PALOMARES PERES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do

deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina -Paraná, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F9E1E378

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 454/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. HÉLIO SERPELONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina- Paraná, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9ABB2470

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 455/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACETTI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4868796B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 456/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA DA FONSECA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina - Paraná, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DBC0D7A4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 457/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina- Paraná, no horário das 11:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D83A4CE2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 458/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MARCO AURÉLIO GAJARDONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, nas cidades de Astorga e Arapongas-Paraná, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:348D0A16

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 459/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento para desempenhar suas funções na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:72EF5FC6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 460/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D505D5DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 461/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A5DE4CB1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 462/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D92C3E48

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 463/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina -Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:55ECF528

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 464/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. AGNALDO DOS SANTOS, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de junho/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ADDA30D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 465/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 90,42(noventa reais e quarenta e dois centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. PÂMILA VIDIGAL BAZONI, assistente social, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no mês de junho/2013, para participar do programa de formação continuada de conselheiros da área da infância e juventude – capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos. Horário da saída: 12:15(doze horas e quinze minutos), e chegada prevista às 18:30(dezoito horas e trinta minutos), conforme protocolo nº. 993/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A905A9A2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 466/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MONICA FISCHER DENCK agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 10/06/2013, para acompanhar paciente em consulta médica. Horário da saída: 10:15 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:43E87D75

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 467/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ANA PAULA LOPES BARBOSA PIVETA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 10 e 11/06/2013, para acompanhar pacientes em consulta médica. Saída: 10h.15min., e retorno previsto às 18:00 horas em ambos os dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DE5EE6B2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 468/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. CLEONICE OSÓRIO DA SILVA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 10 e 11/06/2013, para acompanhar pacientes em consulta médica. Saída: 10h.15min. e retorno previsto às 18:00 horas, em ambos os dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3F48ECFE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 469/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SANDRA APARECIDA PIRES DE SOUZA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., no dia 11/06/2013, para acompanhar paciente em tratamento odontológico. Saída: 05h.15min. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6E351468

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 470/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 370,90 (trezentos e setenta reais e noventa centavos), a favor da Sra. EDNA MARIA SANTANA TOMAZ, Vice-Prefeita, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 14/06/2013, para tratar de assuntos de interesses da municipalidade, junto ao TCU- Tribunal de Contas da União. Saída às 04:00 horas e retorno previsto às 23:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DEB46A11

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 473/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), a favor do Sr. JOÃO BATISTA PINHEIRO NETO, funcionário público municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 14/06/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao TCU- Tribunal de Contas da União. Saída às 04:00 horas e retorno previsto às 23:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:808D1F5F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 20/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

SUBSTITUIR o Sr. CLAUDIO APARECIDO BUZZO, pela a Sra. LIGIA CARLONI DUDA na COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E OU/ELETRÔNICO, devendo a partir de 10/06/2013, atuar como PREGOEIRA da referida Comissão, ficando alterada a Portaria nº. 03/2013.

Jaguapitã, 13 de junho de 2013

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5A56FE7C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 031/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 031/2013
Objeto: Compra de Fluossilicato de Sódio, para atender a unidade de Tratamento de Água.
Contratado: Manoel & Machado Ltda.
Valor: R$ 3.624,00
Data: 13/06/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3B1FBD6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.

CONTRATADA: A **CONCESSIONÁRIA** sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia, com sede na rua José Izidoro Biazetto nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90.233.073-99, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** neste ato representada pelo seu Superintendente Regional de Distribuição Centro-Sul, Sr. **Daniel Gueiber,** portador do CPF nº607.728.759-87.

OBJETO: CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A CONCESSIONÁRIA E O MUNICÍPIO DE LARANJAL

DATA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: NÃO ESTIPULADO

FORO: Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AD9F6C82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com Justificativa, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** o presente procedimento.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 15 de Maio 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8AC27763

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIEMENTO ADMINISTRATIVO N. 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2013.
EXTRATO DE CONTRATO 061/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.035-300, com sede Av. Nereu Ramos., Bairro Centro, cidade de Guarapuava, neste ato representada por seu bastante procurador Sr Sillas Rafael Sengel, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ZERO QUILOMETRO, PARA A TENDIMENTO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL.

Data do Contrato: 13 de Junho de 2013.

Vigência: 12 meses.

Valor: 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Foro:Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:37E8B8B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIEMENTO ADMINISTRATIVO N. 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013.
EXTRATO DE CONTRATO 061/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.035-300, com sede Av. Nereu Ramos., Bairro Centro, cidade de Guarapuava, neste ato representada por seu bastante procurador Sr Sillas Rafael Sengel, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR "0" ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECUROS PROPRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL.

Data do Contrato: 13 de Junho de 2013.

Vigência: 12 meses.

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Foro:Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:214FECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2013

SÚMULA: Nomeia, Servidor para Exercer Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor: ADRIANO EMILIANO WALIGURA, portador do RG 8.760.487-0 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão- Transporte CC-4, com Tide de 50% de acordo com o art. 41 da lei 05/2003.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 12(doze) dia do mês de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3C8C7530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais ao servidor HUGO LEANDRO PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 13 de Junho de 2013 a 02 de Julho de 2013, na Função de: Motorista.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3C8E0904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de Férias indenizada ao servidor HUGO LEANDRO PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo do período aquisitivo de 2012 a 2013, na Função de: Motorista.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13(treze) dias do mês de Junho de 2013

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:10C88049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de Férias indenizada ao servidor ALESSANDRO DA ROCHA ocupante do Cargo de em comissão de Ag. Pol- Sec Mun. Agricultura/ Ind. Comercio CC-1. do período aquisitivo de 2012 a 2013.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:010F97EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2013

Portaria nº 234/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de Férias indenizada a servidora CAMILA MAZZETTI DUTRA ocupante do Cargo de provimento efetivo do período aquisitivo de 2012 a 2013, na Função de: AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:65B6CA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 073/2013

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: AURELIO FARIA RAMOS – ME, CNPJ: 01.593.395/0001-46.

DOMICILIO: Rua João Gualberto, nº 199, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto oferecidos nas peças e serviços, de acordo com a proposta de preços vencedora, apresentada pela CONTRATADA por ocasião da participação no Pregão Presencial 021/2013, sendo estes equivalentes à:

LOTE 02 - VEÍCULOS VW			
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**	**INDICE**
AURELIO F. RAMOS – ME	56,5%	70%	61,9
LOTE 03 - VEÍCULOS FIAT			
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**	**INDICE**
AURELIO F. RAMOS – ME	55%	70%	61
LOTE 04 - VEÍCULOS GM			
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**	**INDICE**
AURELIO F. RAMOS – ME	50%	70%	58
LOTE 06 - VEÍCULOS PEUGEOT			
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**	**INDICE**
AURELIO F. RAMOS – ME	28%	54%	38,4

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser prorrogado, caso se faça necessário.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:291B810B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 074/2013

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: empresa AUTO PEÇAS LOGINSKI & SILVA LTDA – ME, CNPJ: 08.538.326/0001-89.

DOMICILIO: Avenida João Pessoa, nº 786, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto oferecidos nas peças e serviços, de acordo com a proposta de preços vencedora, apresentada pela CONTRATADA por ocasião da participação no Pregão Presencial 021/2013, sendo estes equivalentes à:

LOTE 01 – VEÍCULOS FORD			
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**	**INDICE**
AUTO PEÇAS LOGINSKI & SILVA LTDA – ME	58%	56,5%	57,4

LOTE 05 – VEÍCULOS RENAULT			
EMPRESA	**% DESCONTO PEÇAS**	**% DESCONTO SERVIÇOS**	**INDICE**
AUTO PEÇAS LOGINSKI & SILVA LTDA – ME	45%	66%	53,4

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser prorrogado, caso se faça necessário.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C168F56C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **C.C.M. COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.873.674/0001-26,** domiciliada no Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 1801, Bairro Bel Vedere, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 7.121,62 (sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), relativos à aquisição de duas**

mandíbulas para o equipamento britador marca Marumbi nº4 localizado na pedreira do Lageado pertencente a Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:19C30C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FM PNEUS LTDA, CNPJ: 81.374.845/0004-91,** domiciliada à Rodovia SC 453, s/n, KM 52,9, Distrito Industrial, no município de Videira, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), relativos à contratação de empresa para serviço de recapagem em 02 (dois) pneus 14.9x28 TM 92 e 02 (dois) pneus 750x16 FRISADO para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2C99464F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AURELIO FARIA RAMOS - ME, CNPJ: 01.593.395/0001-46,** domiciliada à Rua João Gualberto, nº 199, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), relativos à aquisição de peças e serviços de instalação das mesmas para micro ônibus marca Iveco, modelo City Class, ano 2009, placas ACP-9314 pertencente a Secretaria Municipal de Educação.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AA4179A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – EPP, CNPJ: 79.636.817/0001-00,** domiciliada à BR 277, nº 800, KM 237, Bairro Nhapindazal, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais), relativos à aquisição de 01 (hum) tacógrafo eletrônico instalado e 01 (hum) sensor eletrônico para utilização em ônibus marca Scania, ano 1998, placas LCO 7964, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7154AA56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
06/06/2013	033/2011 3º ADITIVO	061/2011	PREGÃO PRESENCIAL	LUMIAR HOME SERVICE LOCAÇÃO HOSPITALAR LTDA. EPP	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 9.084,00 (NOVE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).
13/06/2013	068/2009 7º ADITIVO	129/2009	PREGÃO PRESENCIAL	MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 88.500,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:117E69C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 PROCESSO Nº 821/2013
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE

OBJETO**: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE PORTE PARA REALIZAÇÃO DA 21ª FESTA DO PRODUTOR RURAL**

DE PIÊN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de junho de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 26 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:45638612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 PROCESSO Nº 833/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, MÓVEIS PLANEJADOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de junho de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 26 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2A45F2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 PROCESSO Nº 834/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A 21ª FESTA DO PRODUTOR RURAL DE PIÊN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de junho de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 27 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F1E2D50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 PROCESSO Nº 835/2013
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A 20ª FESTA DO PRODUTOR RURAL DE PIÊN, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de julho de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F1C58036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 PROCESSO Nº 837/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de junho de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 28 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 13 de junho de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:93D990F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 PROCESSO Nº 839/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E LIMPEZA DE BICOS INJETORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de junho de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 28 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 13 de junho de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E836EB7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: Luiz Celso Pereira Rosa – CPF nº 234.701.199-53;
I – Membros:
a) Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22;
b) Magna Regina de Moura Gonzales – CPF nº 789.100.639-20;
c) Geraldo Carlos de Oliveira - CPF n. 362.250.709-82;
d) Marilena Kutani Pedrangelo, CPF nº 847.697.509-00.

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 40/2013.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9FF80793

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:
Sergio Barbosa - CPF nº 365.866.769-91.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Luiz Celso Pereira Rosa – CPF nº 234.701.199-53, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:
Geraldo Carlos de Oliveira - CPF n. 362.250.709-82;
Magna Regina de Moura Gonzales – CPF nº 789.100.639-20;
Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 41/2013.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7210D3B5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA DESENVOLVER PROJETO ELÉTRICO COMPLEMENTAR A SER EXECUTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:

EVANDRO LUIS VOLPATO
642.676.449-34
AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 1590 SALA 21 - CEP: 88730010
Campo Mourão/PR

Valor*: R$ 2.127,00 (Dois Mil, Cento e Vinte e Sete Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa
2013	01150	05.002.10.302.0007.2029	3.3.90.36.00.00

Prado Ferreira, 13 de Junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AB904FAB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

ONDE LÊ:

Data de Abertura do Pregão: 24/06/2013

LEIA–SE:

Data de Abertura do Pregão: 25/06/2013

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:39D39150

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

ONDE LÊ:

Data de Abertura do Pregão: 24/06/2013

LEIA–SE:

Data de Abertura do Pregão: 25/06/2013

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E0A1607B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2011

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E LONDRITERRAS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **LONDRITERRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço a AV. MARINGÁ, 725 SALA 201 - CEP: 86060000 - BAIRRO: VITÓRIA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(ª) GILSON FERDINANDI,** portador da carteira de identidade nº 4.085.267-0 e CPF nº 582.325.919-00, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 01/2011, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 11/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS- (PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIO, SITUADO A ROD. PR 170 - MARGINAL ARI RODRIGUES DIAS (AO LADO DA COOPERATIVA COFERCATU).

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 3 (três) meses a contar do dia 21/05/2013, tendo sua vigência estendida até o dia 21/08/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 21 de maio de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

GILSON FERDINANDI
Londriterras Construções Ltda

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8C6F0436

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 73/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DE UM BARRACÃO PARA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 27/06/2013
Valor Máximo: R$ 19.740,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 13/06/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:08785346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 03/05/2013 a 01/07//2013, por motivos descritos pelo CID D 50, F 31.2, E 03 , com recebimento de auxilio doença no período de 03/05/2013 a 01/07/2013 (60 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ELIZETE FANGELO FRASSON , ocupante do Cargo de MERENDEIRA , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MERENDEIRA , à Servidora Pública Municipal , ELIZETE DANGELO FRASSON no período de 3/05/2013 a 01/07/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 03/05/2013 a 01/07/2013 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 03/05/2013 a 01/07/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 021 de 14/05/2013 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/052013 a 01/07/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de MAIO de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE JUNHO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4D86BD58

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 11/05/2013 a 14/07/2013, por motivos descritos pelo CID S 63.3 , com recebimento de auxilio doença no período de 11/05/2013 a 14/07/2013 (65 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra LUZIA ARAUJO NERIS , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , LUZIA ARAUJO NERIS no período de 11/05/2013 a 14/07/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 11/05/2013 a 14/07/2013 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 11/05/2013 a 14/07/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 022 de 14/05/2013 E 027 DE 05/06/2013 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 11/05/2013 a 14/07/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de MAIO de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE JUNHO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:19C34BD1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 31/04/2013 A 20/06/2013, por motivos descritos pelo CID I-42, I-10 e E-11, com recebimento de auxilio doença no período de 31/04/2013 A 20/06/2013 a Servidora Pública Municipal, Sra NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de ATESTADO MÉDICO , em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre

AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES , no período de 31/04/2013 A 10/06/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR , Dr. ADILSON /PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta /édica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 31/04/2013 A 20/06/2013**, com o recebimento de auxilio doença no período de 31/04/2013 A 20/06/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 006 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 31/04/2013 A 20/06/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de abril de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE junho DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:49935D84

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/06/2013

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal REGINA MARIA SANTOS por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 05/06/2013 a 02/10/2013 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

C O N C E D E

I - Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 05/06/2013 a 02/10/2013, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal REGINA MARIA SANTOS, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 28 de 13/06/2013.

I I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE JUNHO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4F3B37B1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1081/05/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: "Nomeia membros para comporem o CONSELHO ADMINISTRATIVO do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, instituído pela Lei Municipal nº 199/03/2001 , com as alterações previstas na Lei Municipal nº 268/04/2005, à qual altera os dispositivos da Lei Municipal nº 199/03/2001, em seu Artigo 11 , em consonância com a Lei Federal nº 9717/98 e Portaria nº 172/2005 (MPS) ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Municipio, bem como, nos termos das alterações contidas na Lei nº 268/04/2005 de 25/07/2005, bem como ainda, do resultado da eleição realizada em 07/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear 06 (seis) *membros titulares*, bem como seus respectivos suplentes, para constituirem o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, respeitados o teor do "Art. 11 alterado pela Lei nº 268/04/2005, sobre o CONSELHO ADMINISTRATIVO, descrito na Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como, após realização de eleição passando a ser constituido por 03 (três) Membros Titulares representantes dos Servidores Públicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seus respectivos suplentes, eleitos pelos Servidores Públicos Municipais, sendo 02 (dois) servidores ativos e 01 (um) servidor inativo; de 01 representante titular da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seu respectivo Suplente, ambos eleitos pelos Servidores do Legislativo; e de indicação pelo Chefe do Executivo Municipal, de 01 representante do Departamento Municipal de Administração e de 01 representante do Departamento Municipal de Finanças, bem como de seus respectivos suplentes, ficando o respectivo Conselho disposto da seguinte maneira:

I - Como Presidente do Conselho Administrativo, entitulado PRESIDENTE DO FUMPREV, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS , portador de CIC/MF 797.463.149-04, tendo como Suplente a Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, portadora de CIC/MF 896.568.499-49;

II - Como Vice-Presidente do Conselho Administrativo, o Sr. FRANCISCO ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS , portador de CIC/MF 793.655.079-87, tendo como Suplente o Sr. WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, portador de CIC/MF 815.569.269-87 ;

III - Como Tesoureiro do Conselho Administrativo, o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador de CIC/MF 793.507.049-00, tendo como suplente o Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS, portadora de CIC/MF 815.569.859-91 ;

IV - Como Vice-Tesoureiro do Conselho Administrativo, a servidora pública municipal , representante dos servidores inativos, a Sra. GRINAURA ANTONIA DE SOUZA CONCEIÇÃO , portador de CIC/MF 389.616.959-91, tendo como suplente, a Sra. MARIA NAZARE DO NASCIMENTO GOMES , portador de CIC/MF 077.108.138-36;

V - Como Secretaria Geral do Conselho Administrativo, ELIZABETH DE SOUZA, portadora de CIC/MF 793.509.259-15, tendo como Suplente a Sra. ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO, portadora de CIC/MF 016.996.079-07;

VI - Como Membro do Conselho Administrativo, a Sra. TEREZINHA DA SILVA , portadora de CIC/MF 041.735.419-37, tendo como Suplente o Sr. ERALDO KOVALZUCK , portador de CIC/MF 035.147.469-23 , ambos servidores públicos municipais inativos ;

Art. 3º - A nomeação do respectivo Conselho pelo Prefeito Municipal, realizada por Decreto, obedece o disposto no Artigo 11 e Artigo 12, da Lei Municipal nº 199/03/2001, em especial, o descrito no § 3º do Artigo 12, daquela Lei, respeitado a alteração contida na Lei Municipal nº 268/04/2005;
Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, a partir de 16 de junho de 2013 , podendo ser reconduzido uma única vez por igual periodo, de conformidade com o Art. 12, § 1º da Lei retro.

Art. 5º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares , estes serão substituídos por seus respectivos suplentes, de conformidade com o Art. 12, § 2º da Lei retro ;
Art. 6º - As funções dos membros do referido Conselho, não serão remuneradas.

Art. 7º - As competências do aludido Conselho encontram-se descritas no Art. 14, ítens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IV, X e XI , da Lei retro.

Art. 8º - As reuniões do Conselho Administrativo serão realizadas ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de pelo menos, 03 (três) de seus membros, nos termos do Art. 14, item XI , Parágrafo único, da Lei retro;

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 13 DE JUNHO DE 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6084CEEA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1082/05/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: "Nomeia membros para comporem o CONSELHO FISCAL do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, instituído pela Lei Municipal nº 199/03/2001 , com as alterações previstas na Lei Municipal nº 268/04/2005, à qual altera os dispositivos da Lei Municipal nº 199/03/2001, em seu Artigo 17 , em consonância com a Lei Federal nº 9717/98 e Portaria nº 172/2005 (MPS) ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos das alterações contidas na Lei nº 268/04/2005 de 25/07/2005, bem como do resultado da eleição realizada em 07/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear *04 (quatro) membros titulares*, bem como seus respectivos suplentes, para constituirem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, respeitados o teor do "Art. 17 alterado pela Lei nº 268/04/2005, sobre o CONSELHO FISCAL, descrito na Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como, após realização de eleição passando a ser constituido por 03 (três) Membros Titulares representantes dos Servidores Públicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seus respectivos suplentes, eleitos pelos Servidores Públicos Municipais; de 01 representante titular da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seu respectivo suplente, ambos eleitos pelos Servidores do Legislativo, ficando o respectivo Conselho disposto da seguinte maneira:

I - Como Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. DENIVILSON ANDERSON FRASSON , portador de CIC/MF 054.002.169-51 , tendo como Suplente a Sra. MARIA APARECIDA D'ANGELO PEREIRA, portara de CIC/MF 540.206.039-87;

II - Como Secretaria do Conselho Fiscal, o Sr. ROBERTO ALVES PEREIRA , portador de CIC/MF 575.767.429-68 , tendo como suplente, a Srta. ADRIANA MARQUES , portadora de CIC/MF 066.275.639-83;

III - Como 1º Membro do Conselho Fiscal, a Sra. CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK , portadora de CIC/MF 390.642.809-59, tendo como Suplente o Sr. VIVALDO JOSE PEREIRA, portador de CIC/MF 897.624.369-20;

II - Como 2º Membro do Conselho Fiscal, a Sra. PIEDADE FLAUZINO- representante dos servidores inativos , portadora de CIC/MF 198.952.839-20 , tendo como suplente, também reoresentante dos servidores inativos, a Sra. LUCIA MARIA FREIRE MOURÃO , portadora de CIC/MF 724.774.749-87 ;

Art. 3º - A nomeação do respectivo Conselho pelo Prefeito Municipal, realizada por Decreto, obedece o disposto no Artigo 17 e Artigo 12, da Lei Municipal, nº 199/03/2001, em especial, o descrito no § 3º do Artigo 12, daquela Lei, respeitado a alteração contida na Lei Municipal nº 268/04/2005;
Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, a partir de 16 de junho de 2013, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período, de conformidade com o Art. 12, § 1º da Lei retro.

Art. 5º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares , estes serão substituídos por seus respectivos suplentes;

Art. 6º - As funções dos membros do referido Conselho, não serão remuneradas.

Art. 7º - As competências do aludido Conselho encontram-se descritas no Art. 18, ítens I e II, da Lei retro.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 13 DE JUNHO DE 2.013

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4A8AC204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N. 7160/2013

Regulamenta a Lei Complementar n. 72/2013, que dispõe sobre a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais – NF-em e o Recibo Provisório de Serviços – RPS e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Complementar n. 069/2012 – Código Tributário Municipal e pela Lei Complementar n. 72/2013.

DECRETA:

CAPÍTULO I – Disposições Preliminares:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Complementar n. 72/2013, que dispõe sobre a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais –

NF-em e o Recibo Provisório de Serviços – RPS e estabelece outras providências.´

CAPÍTULO II – Da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais – NF-em e do Recibo Provisório de Serviços - RPS:

Seção I – Da definição, da obrigatoriedade e das informações necessárias da NF-em:

Art. 2º. Considera-se NF-em o documento instituído pelo art. 1º, §2º, da Lei Complementar n. 72/2013, emitido e armazenado eletronicamente no sistema emissor da NF-em, do Município de Rolândia, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Art. 3º. As obrigações tributárias referentes à NF-em obedecerão às normas da legislação tributária vigente e às disposições contidas neste Decreto.

Art. 4º. Ficam obrigados a emitir a NF-em todas as pessoas jurídicas prestadoras de serviços inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC.

Art. 7º. A NF-em deve ser emitida por meio da internet, obedecendo ao modelo constante do programa eletrônico disponibilizado pelo Município de Rolândia no portal www.rolandia.pr.gov.br, e deverá conter as seguintes informações:

I - número sequencial;

II - código de verificação de autenticidade;

III - nome, endereço, número de telefone e número da inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal do prestador do serviço;

IV - data da emissão;

V - número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VI - identificação do tomador de serviços, com:

razão social;
endereço;
c) endereço eletrônico;
d) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

VII - descrição do serviço prestado;

VIII - valor do serviço prestado;

IX - valor de dedução, se houver;

X - valor total da NF-em;

XI - base de cálculo do ISSQN, alíquota e valor do ISSQN;

XII - indicação de retenção do ISS na fonte, quando for o caso.

§ 1º. O número da NF-em será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, a partir do número 001, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 2º. O contribuinte que emitir NF-em deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 3º. A NF-em emitida deverá ser entregue ao tomador de serviços, na forma impressa, em via única, ou pode ser enviada por meio eletrônico ao tomador do serviço, por sua solicitação.

Seção II – Da definição, da obrigatoriedade e das informações necessárias do RPS:

Art. 9º. O prestador de serviço, em caso de eventual impedimento da emissão *on line* da NF-em, poderá emitir o Recibo Provisório de Serviços - RPS a cada prestação de serviços.

Art. 10. Considera-se Recibo Provisório de Serviços - RPS o documento emitido pelo prestador de serviços, e posteriormente substituído por NF-em, na forma do art. 2º, da Lei Complementar n. 69/2012.

§1º. Uma vez emitido o RPS, fica o emissor obrigado a efetuar sua substituição por NF-em, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 69/2013.

§2º. Será emitido um RPS para cada serviço prestado, de acordo com o código de serviço.

§3º. A data de emissão do RPS será a da efetiva prestação do serviço.

§4º. Para efeito de cálculo do ISS, será considerada como data de ocorrência do fato gerador a data da emissão do RPS.

§5º. A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas no art. 6º, da Lei Complementar n. 72/2013.

Art. 11. O contribuinte deverá requerer por meio *on line* a Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF junto ao Departamento de Tributação e Cadastro para confecção do RPS.

Parágrafo único. O RPS deverá conter todas as informações necessárias que permitam a sua substituição por NF-em, incluindo-se obrigatoriamente:

I - a denominação: Recibo Provisório de Serviços - RPS;

II - as informações, em fonte "arial", tamanho mínimo 12 (doze):

"NÃO TEM VALOR COMO DOCUMENTO FISCAL";

"Este Recibo Provisório de Serviços deverá ser convertido em Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais em até 10 (dez) dias, contados da data de sua emissão".

Art. 12. O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo entregue a primeira via ao tomador do serviço, ficando a segunda via em poder do emitente.

Art. 13. O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente, sequencial, a partir do número 1 (um).

Seção III – Do cancelamento e substituição da NF-em:

Art. 15. A NF-em poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua emissão.

Parágrafo único. Após o prazo de 15 (quinze) dias, a NF-em somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo e será efetivado após a aprovação da autoridade fiscal competente.

Art. 16. A NF-em poderá ser substituída pelo emitente, por meio do sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua emissão.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 17. A NF-em, cujo imposto tenha sido retido e pago pelo tomador de serviço, não será objeto de cancelamento ou substituição.

Art. 19. As NF-em emitidas poderão ser consultadas e impressas no endereço eletrônico disponibilizado no portal do Município de Rolândia, enquanto não transcorrer o prazo decadencial, na forma da Lei.

Art. 20. A partir de 01 de julho de 2013, as notas fiscais convencionais impressas não poderão mais ser utilizadas por nenhum prestador de serviço inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, devendo ser inutilizados os formulários em poder do contribuinte.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:12D1F040

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 2.393/2012 – RH

Republicado conforme Parecer 4463/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço,a Professora MARIA LUIZA BALDI, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PROF-B, R$ 1.953,01 e Adicional por tempo de Serviço de 25%,R$ 488,25, totalizando R$ 2.441,26(dois mil,quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), a partir de 18 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Maio de 2012.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:09597A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013

Ref. Pregão Presencial nº 036/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **PRIMAFLORA COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA**, incrita no CNPJ/MF nº04.424.235/0001-61, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Elivania de Paula Dalefi**, RG nº 3.305.293-6, CPF/MF nº 861.974.109-82, residente à Rua Manoel Carreiro Bernadino, nº 505 Apto. 04, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos manipulados, com o percentual de 40,58% (quarenta vírgula cinqüenta e oito por cento) de desconto do preço constante no Anexo I do Edital, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 036/2013, devidamente homologado pelo Município em 12/06/2013.

Item	Und.	QTDE / UNID MENSAL ESTIMADA	Discriminação	Meses	R$ Unit.	R$ Total
1	CPS	30 cps	Alendronato de Sódio 10 mg	12	5,35	64,20
2	CPS	30 cps	Alendronato de Sódio 70 mg	12	9,21	110,52
3	CPS	30 cps	Anlodipino 5 mg	12	4,69	56,28
4	FR	01 FRASCO	ATA 30%	12	7,06	84,72
5	FR	01 FRASCO	ATA 50%	12	8,44	101,28
6	FR	01 FRASCO	ATA 90%	12	11,17	134,04
7	CPS	30 cps	Atorvastatina 10 mg	12	8,79	105,48
8	CPS	30 cps	Atorvastatina 20 mg	12	13,37	160,44
9	CPS	30 cps	Atorvastatina 40 mg	12	21,85	262,20
10	CPS	30 cps	Bezafibrato 200 mg	12	7,45	89,40
11	CPS	30 cps	Bezafibrato 400 mg	12	11,30	135,60
12	CPS	30 cps	Bupropiona 150 mg	12	11,30	135,60
13	CPS	30 cps	Carbonato de Cálcio + Vitamina D 600 + 400 mg	12	10,70	128,40
14	CPS	30 cps	Cetoconazol 200mg	12	8,61	103,32
15	CPS	30 cps	Cetoprofeno 50 mg	12	5,35	64,20
16	CPS	30 cps	Cetoprofeno 100 mg	12	6,25	75,00
17	CPS	30 cps	Ciclobenzaprina 5 mg	12	4,75	57,00
18	CPS	30 cps	Ciclobenzaprina 10 mg	12	5,05	60,60
19	CPS	30 cps	Ciprofibrato 100 mg	12	12,77	153,24
20	CPS	30 cps	Ciproterona 50 mg	12	32,08	384,96
21	CPS	30 cps	Ciproterona 100 mg	12	59,70	716,40
22	CPS	30 cps	Citalopram 20 mg	12	6,83	81,96
23	CPS	30 cps	Citalopram 40 mg	12	9,50	114,00
24	CPS	30 cps	Clopidogrel 75 mg	12	21,68	260,16
25	CPS	30 cps	Condroitina 500 mg	12	13,07	156,84
26	CPS	30 cps	Condroitina 600 mg	12	15,15	181,80
27	CPS	30 cps	Deflazacort 6 mg	12	12,18	146,16
28	CPS	30 cps	Deflazacort 10 mg	12	17,53	210,36
29	CPS	30 cps	Diltiazem 30 mg	12	5,29	63,48
30	CPS	30 cps	Diltiazem 60 mg	12	6,12	73,44
31	CPS	30 cps	Diltiazem 120 mg	12	7,84	94,08
32	CPS	30 cps	Diosmina + Hesperidina 450 + 50 mg	12	13,37	160,44
33	CPS	30 cps	Doxazosina 2 mg	12	4,75	57,00
34	CPS	30 cps	Doxazosina 4 mg	12	5,05	60,60
35	CPS	60cps	Espironolactona 100 mg	12	17,82	213,84
36	CPS	30 cps	Ezetimiba + Sinvastatina 10 + 20 mg	12	17,00	204,00
37	CPS	30 cps	Ezetimiba + Sinvastatina 10 + 40 mg	12	19,50	234,00
38	CPS	30 cps	Fenofibrato 200 mg	12	7,72	92,64
39	CPS	30 cps	Fenofibrato 400 mg	12	11,30	135,60
40	CPS	30 cps	Finasterida 1 mg	12	5,35	64,20
41	CPS	30 cps	Finasterida 5 mg	12	8,00	96,00
42	CPS	30 cps	Genfibrozila 600 mg	12	9,50	114,00
43	CPS	30 cps	Genfibrozila 900 mg	12	13,37	160,44
44	CPS	30 cps	Ginko Biloba 80 mg	12	5,05	60,60
45	CPS	30 cps	Ginko Biloba 120 mg	12	5,35	64,20
46	CPS	30 cps	Glicosamina 750 mg	12	8,32	99,84
47	CPS	30 cps	Glicosamina + Condroitina 500 + 400 mg	12	15,75	189,00
48	SCH	30 sachês	Glicosamina + Condroitina 1,5 + 1,2 mg	12	41,50	498,00
49	CPS	30 cps	Hidroxicloroquina 200 mg	12	15,75	189,00
50	CPS	30 cps	Hidroxicloroquina 400 mg	12	28,52	342,24
51	CPS	30 cps	Levofloxacino 200 mg	12	15,15	181,80
52	CPS	30 cps	Levofloxacino 400 mg	12	27,35	328,20
53	CPS	30 cps	Losartana 25 mg	12	5,53	66,36
54	CPS	30 cps	Losartana 50 mg	12	6,50	78,00
55	CPS	30 cps	Metoprolol 25 mg	12	5,05	60,60
56	CPS	30 cps	Metoprolol 50 mg	12	5,64	67,68
57	CPS	30 cps	Metoprolol 100 mg	12	6,83	81,96
58	CPS	30 cps	Minociclina 100 mg	12	42,06	504,72
59	CPS	30 cps	Mirtazapina 30 mg	12	12,77	153,24
60	CPS	30 cps	Mirtazapina 45 mg	12	17,23	206,76
61	CPS	30 cps	Mirtazapina 15 mg	12	8,61	103,32
62	CPS	30 cps	Nimodipino 30 mg	12	4,75	57,00
63	CPS	30 cps	Norfloxacino 400 mg	12	8,02	96,24
64	G	100 gr	Papaína 2%	12	6,53	78,36
65	G	100 gr	Papaína 4%	12	7,48	89,76
66	G	100 gr	Papaína 6%	12	8,32	99,84
67	CPS	30 cps	Paroxetina 20 mg	12	10,99	131,88
68	CPS	30 cps	Paroxetina 40 mg	12	17,82	213,84
69	CPS	30 cps	Pentoxifilina 400 mg	12	15,44	185,28
70	CPS	30 cps	Risperidona 1 mg	12	4,75	57,00
71	CPS	30 cps	Risperidona 2 mg	12	5,35	64,20
72	CPS	30 cps	Rosuvastatina 10 mg	12	19,84	238,08
73	CPS	30 cps	Rosuvastatina 20 mg	12	33,80	405,60
74	CPS	30 cps	Rosuvastatina 40 mg	12	61,79	741,48
75	CPS	30 cps	Sertralina 25 mg	12	5,82	69,84
76	CPS	30 cps	Sertralina 50 mg	12	7,13	85,56
77	CPS	30 cps	Sertralina 75 mg	12	8,32	99,84

78	CPS	30 cps	Sibutramina 10 mg	12	10,69	128,28
79	CPS	30 cps	Sibutramina 15 mg	12	14,26	171,12
80	CPS	30 cps	Sinvastatina 10 mg	12	5,35	64,20
81	CPS	30 cps	Sinvastatina 70 mg	12	10,40	124,80
82	G	100 gr	Sulfadiazina de Prata 1%	12	9,80	117,60
83	G	100 gr	Sulfadiazina de Prata 2%	12	13,37	160,44
84	CPS	60 cps	Sulfato de Glicosamina 750 mg	12	13,97	167,64
85	CPS	30 cps	Tansulosina 0,4 mg	12	8,02	96,24
86	CPS	30 cps	Topiramato 25 mg	12	5,64	67,68
87	CPS	30 cps	Topiramato 50 mg	12	6,83	81,96
88	CPS	30 cps	Topiramato 100 mg	12	8,91	106,92
89	CPS	30 cps	Tramadol 50 mg	12	11,29	135,48
90	CPS	30 cps	Tramadol 100 mg	12	19,11	229,32
91	CPS	30 cps	Trisolarem 10 mg	12	9,80	117,60
92	CPS	30 cps	Trisolarem 20 mg	12	15,45	185,40
93	CPS	30 cps	Valsartana 320mg	12	26,55	318,60
94	CPS	30 cps	Venlafaxina 75 mg	12	11,58	138,96
95	CPS	30 cps	Venlafaxina 150 mg '	12	18,71	224,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado, a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de junho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9CF8FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Assistência Social.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 19.070,30 (dezenove mil setenta reais e trinta centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 27/06/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 13 de junho de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EFC327DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **ENG&GEO GEORREFERENCIAMENTO LTDA - ME, CNPJ 12.893.250/0001-87** referente à Levantamento Altimétrico para a Locação da BR 163 dentro da Quadra 81 a fim de atender necessidades da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, no valor de **R$ 7.950,00** (Sete mil novencentos e cinquenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 12 de junho de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:1508C75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **CLODOALDO A. DALLAZEN SERVIÇOS CONTÁBEIS, CNPJ 11.232.118/0001-61** referente à Prestação de Serviços Contábeis – Abertura do Exercício de 2013, Elaboração da LDO 2014, Configuração do Portal Governança e demais Serviços Contábeis, a fim de atender as necessidades da **Secretaria de Finanças**, no valor de **R$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 12 de junho de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6AFE222A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2013.
REF. TERMO DE DISPENSA Nº 49/2013.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ENG&GEO GEORREFERENCIAMENTO LTDA - ME.

Objeto: Levantamento Altimétrico para a Locação da BR 163 dentro da Quadra nº 81.
Valor: R$ 7.950,00 (Sete mil novencentos e cinquenta reais).

Prazo de Execução: 31/12/2013.
Data da Assinatura: 13/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:548946EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2013.
REF. TERMO DE DISPENSA Nº 50/2013.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLODOALDO A. DALLAZEN SERVIÇOS CONTÁBEIS.

Objeto: Serviços Contábeis – Abertura do Exercício de 2013, Elaboração da LDO 2014, Configuração do Portal Governança e demais Serviços Contábeis, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Finanças.
Valor:R$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais).

Prazo de Execução: 30/06/2013.
Data da Assinatura: 13/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CEF9E703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0107/2013

Nomeia servidora aprovada em concurso publico a ocupar sua função e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a Sra. **GESICA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.995.104-8 SSP Pr. aprovada em concurso público realizado na data de 22 de abril de 2012, a ocupar a vaga de **Auxiliar de Serviços Gerais** no Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data com efeito a 09 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6D72F964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0108/2013

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. **EVERTON CUPINI,** portador da Cédula de Identidade nº 12.509.085-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.903.399-58, a ocupar o Cargo de **Assessor de Imprensa** com lotação no Gabinete do Prefeito percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC-4 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011. que trata dos subsídios mensais do Executivo e Secretários Municipais;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:1F91E3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0111/2013

Nomeia servidora aprovada em concurso publico a ocupar sua função e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a Sra. **IZOLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.236.912-2 SSP Pr. aprovada em concurso público realizado na data de 22 de abril de 2012, a ocupar a vaga de **Auxiliar de Serviços de Saúde** no Departamento de Saúde e Bem Estar Social;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5BCE1897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão PRESENCIAL,**do tipo **Menor Preço Por lote**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município,*** objetivando A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS P/ RECUPERAÇÃO E REVISÃO (VEÍCULOS E MÁQUINAS):**
*SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS: GOL-PLACA: APO 9816; CAMIONETE MONTANA-PLACA: APD-6701; UNO MILLE WAY ECONOMY-PLACA: ATZ-2694; VEÍCULO AMBULÂNCIA-PLACA: ASA-7864; UNO MILLE FIRE-PLACA: AKZ-9935; UNO MILLE-PLACA: AVG-7048; ESCORT-PLACA: AGM-9519.
*AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇAO GOL-PLACA: APO-9816
*PEÇAS PARA RECUPERAÇAO ELÉTRICA DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
*RECUPERAÇÃO ELÉTRICA DO MOTOR DE PARTIDA DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DA PREFEITURA.
*RECUPERAÇÃO DOS ÔNIBUS PLACA: AKW 5230; ALD 6259; BWA 6411; AJS 5218; ACP 2094.
*PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DOS ÔNIBUS PLACA: AKW 5230; BWA 6411; ASS 5218; ACP 2094
*PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA HW; TRATOR MF; TRATOR DE ESTEIRA D5E; CAMINHÃO-PLACA: ADD 7404; CAMINHÃO-PLACA: AFZ 7680; RETRO-ESCAVADEIRA 580 CASE
*SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CAMINHÃO CARGO-PLACA: AJB 5427; ÔNIBUS-PLACA: ARS 7867; ÔNIBUS-PLACA: ART-8207; ÔNIBUS-PLACA: BWA 6411; e PÁ-CARREGADEIRA CAT 924F
*SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA HUBER HW; TRATOR DE PNEUS MF; TRATOR DE ESTEIRA D5E; CARREGADEIRA DOSAN; CAMINHÃO-PLACA: AFZ 7680; CAMINHÃO 1113-PLACA: ADD-7404; RETRO-ESCAVADEIRA 580 L CASE; ÔNIBUS-PLACA: ARS-7867.
Os respectivos serviços serão prestados de forma **IMEDIATA**, no **valor máximo de R$ 16.335,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais),** por um período de **60 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 27/06/2013, às 09:00horas.** O edital poderá ser

retirado diretamente na Divisão de Licitações, em horário comercial de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 13/06/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:91C819BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 093/2013

O Cidadão, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que determina a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal, na data de **13 de junho de 2013**, em respeito ao falecimento do Servidor Publico Municipal, Sr. **DOMINGOS GONÇALVES**, falecido no dia 12/06/ 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 12 DE JUNHO DE 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:98561350

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2013.
ID. 1142

Proc. N. 50/2013 – Pregão Presencial nº 43/2013

EMPRESA: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME

VALOR: R$. 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2014
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Cart. de toner laser compatível hp CB436A	VIA BRASIL	UNID	30	63,00	1.890,00
05	Cart. de toner laser compatível hp CE285A	VIA BRASIL	UNID	100	63,00	6.300,00
06	Cart. de toner laser compatível hp C2613A	VIA BRASIL	UNID	30	100,00	3.000,00
VALOR TOTAL.....R$						**11.190,00**

(onze mil cento e noventa reais)

Tapira, em 13 de junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/pr

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:8BB8C078

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2013.
ID. 1144

Proc. N. 50/2013 – Pregão Presencial nº 43/2013

EMPRESA: J.V. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

VALOR: R$. 1.929,00 (um mil novecentos e vinte e nove reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2014
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	Cart. de toner laser compatível hp C2612A	POTENCIAL	UNID	30	64,30	1.929,00
VALOR TOTAL.....R$						**1.929,00**

(um mil novecentos e vinte e nove reais)
Tapira, em 13 de junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/pr

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:B95E0D6C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2013.
ID. 1145

Proc. N. 50/2013 – Pregão Presencial nº 43/2013

EMPRESA: ROSA & ESPERANÇA LTDA – EPP

VALOR: R$. 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2014
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	Cart. de toner laser compatível lexmark E120N	MIX TONER	UND	15	99,00	1.485,00
15	Cart. de toner laser comaptivel HP CB505A	MIX TONER	UND	20	85,00	1.700,00
VALOR TOTAL.....R$						**3.185,00**

(três mil cento e oitenta e cinco reais)
Tapira, em 13 de junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/pr

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:DDA689A9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2013.
ID. 1141

Proc. N. 50/2013 – Pregão Presencial nº 43/2013

EMPRESA: SUSKI & SILVA LTDA - ME

VALOR: R$. 31.987,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2014
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cartucho de tinta hp compatível C9351AL (21)	MULTILASER	UNID	50	59,45	2.972,50
02	Cartucho de tinta hp compatível C9352 (22)	MULTILASER	UNID	30	74,90	2.247,00
08	Cart. de toner laser compatível hp	MULTILASER	UNID	25	79,30	1.982,50

	Q7553A					
10	Cart. de toner laser compatível Samsung SCX4521	CREATIVE	UNID	50	96,70	4.835,00
11	Cart. de toner laser compatível Brother TN620	COLOR CENTER	UNID	40	100,00	4.000,00
12	Cart. de toner laser compatível Brother TN650	COLOR CENTER	UNID	40	100,00	4.000,00
14	Cart. de toner laser compatível Samsung SCX-D5530B	BH	UNID	20	267,50	5.350,00
16	Cart. de toner laser compatível multiuso modelo 235A/236A/285A (Todos no mesmo cartucho)	CREATIVE	UNID	50	66,00	3.300,00
17	Cart de toner laser compatível Samsung MLT-D1045	INK JET	UNID	15	220,00	3.300,00
VALOR TOTAL.....R$						**31.987,00**

(trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais)

Tapira, em 13 de junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/pr

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:499F3D2C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2013.
ID. 1143

Proc. N. 50/2013 – Pregão Presencial nº 43/2013

EMPRESA: W.P. DO BRASIL LTDA – EPP

VALOR: R$. 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2014
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIP	VALOR TOTAL
04	Cart. de toner laser compativel hp CB435A	PREMIUM	KIT	50	66,40	3.320,00
09	Cart. de toner laser compativel hp CE278A	PREMIUM	UNID	20	70,10	1.402,00
VALOR TOTAL.....R$						**4.722,00**

(quatro mil setecentos e vinte e dois reais)
Tapira, em 13 de junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/pR

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D150949F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°22/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicadas no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITOR POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA.**

CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - inscrita no CNPJ 07.699.577/0001-82, com sede na Rua Coronel Pires 1024, Centro, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 11 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:27D1D251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO RETIFICADOR

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 67/09
ASSINATURA DO CONTRATO DATA: 09/06/2009
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob n°75.963.850/0001-94 pessoa jurídica de direito público, sito a Rua XV de Novembro, 135, CEP – 84530-000, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **IVANOR LUIZ MÜLLER**, residente e domiciliado na Localidade do Rio D'Areia de Cima, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CPF – 84530-000, portador do RG n°101.221.047-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande Do Sul, inscrito no CPF/MF n° 281.427.480-53, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa ***M.P.B. EDITORA LTDA,*** inscrita no CNPJ nº 09.144.465/0001-90, sediada na Rua Zeferino Bitencurt, 827 – Sala A, Centro, cep.: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Nilton Cesar Pabis, portador do CPF Nº 882.611.749-72, vem celebrar o presente Termo de Prorrogação ao processo **PREGÃO nº 28/09**, nos termos adiante ajustados, no que couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Resolvem de comum acordo aditar o contrato original, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Prorrogação, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto prorrogar o contrato inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EDITORA DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA OU SEMANAL, PARA EFETUAR A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATOS E ATOS OFICIAIS, DE INTERESSE E PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA PELA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES. AS MATÉRIAS ENVIADAS PELA PREFEITURA DEVERÃO SER PUBLICADAS NA EDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO NORMAL, DENTRO DO PRAZO LEGAL E SERÃO ENVIADAS COM PRAZO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA PUBLICAÇÃO**, até o dia 09 de setembro de 2013, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório PREGÃO n° 28/09.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Termo também tem por objeto reajustar o contrato inicial de Prestação dos Serviços citados na Cláusula Primeira, tendo um acréscimo no percentual de 6,5% (seis e meio por cento) do valor do contrato, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO nº 28/09**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da mensalidade de R$ 718,34 (Setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R$ 765,03 (Setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições deste Termo. E assim, por estarem certos, justos e aditados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Teixeira Soares-PR, 07 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CE5A363E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 121/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "**MARIA CECILIA EVANGELISTA",** RG nº 4.322.521-9, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 11 de junho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7F0AD10B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 122/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear "**JOEL SERENATO",** RG. Nº 1.447.720, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento e Serviço Social Integrado, símbolo CC - 3, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 12 de junho de 2013.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:15380F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 41/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para futuro eventual fornecimento de Materiais Esportivos, para as empresas: **NELSON FARET COM. ART. ESP. LTDA- – CNPJ Nº78.702.313/0001-89,** itens 4,5,6,7,8,910,11,12,13,14,1516,17,18,19,20 e 25 **,** no valor total de R$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais), **JMG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 01.499.773/0001-27,** itens 2,21,22,24 e 32 no valor total de R$ 7.383,60 (sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) **LUIZ MINIOLLI NETTO – EPP CNPJ:** 14.221.429/0001-13, itens 1,3,26,27,28,29,30 e 31, no valor total de R$ 6.681,00 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais), **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-ME, CNPJ:** 11.358.329/0001-45, itens: 33,34,35 e 36, no valor total de 4.562,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 12 de JUNHO de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:20E54AAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 42/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para futuro eventual fornecimento materiais médico-hospitalares, para a empresa: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA- – CNPJ Nº14.918.622/0001-08,** itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 **,** no valor total de R$ 21.847,40 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 12 de JUNHO de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E6120495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADO	Valor deste aditamento	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão nº 43/2013	98/2012	Prorrogação do prazo de vigência até 12/06/2014 e correção de valor pelo IGPM	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA ME	R$ 41.679,12	04.001.04.123.0401.2009 3.3.90.35.00.00	11/06/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DD68137F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
31/2013	Pregão Presencial nº.19/2013	Registro de preços de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo e cascos	CLAUDINEI RIBAS ME	06/05/2013	05/05/2014	R$ 21.709,00
31/2013	Pregão Presencial nº.19/2013	Registro de preços de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo	SILMARA CHEGALSKI FERREIRA ME	06/05/2013	05/05/2014	R$ 19.080,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EFCCFF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO(A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
35/2013	PREGÃO Nº 7/2013	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS	ALL COPY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	06/05/2013	05/05/2014	R$ 13.200,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
46/2013	PREGÃO Nº 12/2013	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE	ADRIANO CAZAROLLI ME	20/05/2013	19/05/2014	R$ 69.504,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
50/2013	PREGÃO Nº 12/2013	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	ALTEMIR STOCCO ME	06/06/2013	05/06/2014	R$ 24.228,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
51/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	JOSÉ CAIA NETO	10/06/2013	31/12/2013	R$ 7.428,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
52/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	HAROLDO CHIMBORSKI	10/06/2013	31/12/2013	R$ 8.410,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
53/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA	JOANITA FERREIRA DA MAIA	10/06/2013	31/12/2013	R$ 8.965,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
54/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	LUIZ FERNANDO DA SILVA	10/06/2013	31/12/2013	R$ 3.425,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
55/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ILDACIR FERREIRA SUOTA	10/06/2013	31/12/2013	R$ 3.925,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
56/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	JOSIMAR OLIVEIRA DA CRUZ	10/06/2013	31/12/2013	R$ 2.654,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
57/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ADALBERTO SOARES VIEIRA	10/06/2013	31/12/2013	R$ 3.400,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
58/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	EDVALDO DA CRUZ	10/06/2013	31/12/2013	R$ 4.333,50	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
59/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	10/06/2013	31/12/2013	R$ 3.443,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
60/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	GERALDO DA CRUZ	10/06/2013	31/12/2013	R$ 3.181,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
61/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013	CONTRATAÇÃO DE CASA DE SAÚDE EM REGIME EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 180 DIAS	CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA	10/06/2013	180 DIAS	R$ 9.600,00	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00
68/2013	INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013	CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	11/06/2013	10/06/2014	R$ 139.870,90	08.12.361.0809.2028 – 3.3.90.32.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9FDF0FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

PROCESSO Nº	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 22/2013	23/05/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis.	- H&D Alimentos Ltda – CNPJ: 03.770.422/0001-34	R$ 43.887,50
			- Nutrosul Brasil Importação e Logistica Ltda – CNPJ: 08.217.225/0001-06	R$ 1.490,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1D6BDA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDOR

PROCESSO Nº	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 31/2013	06/06/2013	- Registro de preços da prestação dos serviços de arbitragem.	- Micheli Karine Rosa ME – CNPJ: 14.745.235/0001-17	R$ 24.740,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B63E4BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013

Início: 14/05/2013 Validade/**Término**:13/05/2014
Objeto: **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal.**

Razão Social: **ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**
CNPJ: 81.896.789/0001-02
Endereço: Alameda Virgilio Moreira, 255, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP:84500-000
Telefone: 42 3423 1218
Representante Legal: Nilton Silverio Borcath Santos
R.G. 4.008.781-8
CPF 523.774.829-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO/ANO	UND	QTD	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FILTRO DE AR	M.BENZ/OF 1318 - ANO 1993	UN	10	Diesel	R$ 53,00	R$ 530,00
5	FILTRO DE AR	FORD/CARGO 2422 T - ANOS 2004 E 2005; VW/15.190 EOD E.HD ORE - ANO 2011; VW/15.190 EOD E.S ORE - ANO 2011	UN	20	Diesel	R$ 77,00	R$ 1.540,00
8	FILTRO DE AR	FORD/F16000 210 - ANO 2001	UN	5	Diesel	R$ 69,00	R$ 345,00
11	FILTRO DE AR	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008	UN	10	Diesel	R$ 68,00	R$ 680,00
12	FILTRO DE AR	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009; MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	UN	5	Diesel	R$ 68,00	R$ 340,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB - ANO 2005	UN	5	Diesel	R$ 66,50	R$ 332,50
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	M.BENZ/LO 814 - ANO 1997	UN	5	Diesel	R$ 9,80	R$ 49,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	VW/KOMBI - ANO 1997; VW/PARATI CL 1.8 - ANO 1994	UN	10	Gasolina	R$ 13,50	R$ 135,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	VW/GOL 1.0 - ANOS 2007, 2008, 2009 E 2011; VW/KOMBI 2006 E 2010	UN	45	Flex	R$ 11,80	R$ 531,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	I/M. BENZ 313 SPPIJAEDI AMBULÂNCIA - ANO 2011	UN	5	Diesel	R$ 47,80	R$ 239,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FORD/F16000 210 - ANO 2001	UN	5	Diesel	R$ 34,20	R$ 171,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FORD/CARGO 2422 T - ANOS 2004 E 2005	UN	10	Diesel	R$ 11,40	R$ 114,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	I/FORD RANGER XL 11P - ANO 2011	UN	5	Diesel	R$ 38,80	R$ 194,00
30	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	M.BENZ/LO 814 - ANO 1997	UND	5	Diesel	R$ 13,70	R$ 68,50
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	IVECO FIAT/D4012 MAXIVAN 1 - ANO 2004	UND	5	Diesel	R$ 62,20	R$ 311,00
34	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/FIORINO WORKING - ANO 1998	UND	5	Gasolina	R$ 14,20	R$ 71,00
37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	BRITADOR MWM D-229/6 - ANO 2010; FORD/F14000 HD - ANO 2010; MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 1998 E 2007; MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2007; MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	UND	30	Diesel	R$ 25,50	R$ 765,00
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FORD/F16000 210 - ANO 2001	UND	5	Diesel	R$ 27,80	R$ 139,00
44	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	VW/GOL 1000 - ANO 1994; VW/ GOL 16V - ANO 1998	UND	10	Gasolina	R$ 15,00	R$ 150,00
45	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/DOBLO CARGO 1.4 - ANO 2011	UND	5	Flex	R$ 14,20	R$ 71,00
46	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT/FIORINO IE - ANO 2003	UND	5	Gasolina	R$ 14,20	R$ 71,00
49	FLÚIDO DE FREIO VARGA	X-X-X	FRASCO DE 500 ML	500	X-X-X	R$ 6,50	R$ 3.250,00
51	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS FORD	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 175,00	R$ 17.500,00
57	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS SCANIA	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 169,00	R$ 16.900,00
58	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 40	X-X-X	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 129,00	R$ 12.900,00
59	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE30	X-X-X	TAMBOR DE 200 LITROS	10	X-X-X	R$ 2.080,00	R$ 20.800,00
60	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE50	X-X-X	TAMBOR DE 200 LITROS	10	X-X-X	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
61	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TIPO 10 W - CLASSIFICAÇÃ API CF	X-X-X	LITRO	100	X-X-X	R$ 193,00	R$ 19.300,00
62	ÓLEO MINERAL 20W50	X-X-X	LITRO	500	X-X-X	R$ 10,00	R$ 5.000,00
64	SPRAY ANTI FERRUGEM - DESINGRIPANTE	X-X-X	FRASCO DE 300 ML	50	X-X-X	R$ 3,90	R$ 195,00

							R$ 123.692,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4820051D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013

Início: 14/05/2013 Validade/**Término**:13/05/2014
Objeto: **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal.**

Razão Social: OSMAR HOPPE ME
CNPJ: 12.523.057/0001-54
Endereço: ANGAI – FERNANDES PINHEIRO-PR, CEP:84535-000
Telefone: 42 3459 5056
Representante Legal: OSMAR HOPPE
R.G. 4.157.954-4
CPF 601.008.509-87

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de lubrificantes, filtros e fluídos em geral, para manutenção de veículos da Frota Municipal**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO/ANO	UND	QTD	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR ECOLÓGICO, ANTICORROSIVO	X-X-X	FRASCO DE 500 ML	300	X-X-X	R$ 6,00	R$ 1.800,00
50	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	X-X-X	LITRO	300	X-X-X	R$ 10,90	R$ 3.270,00
52	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS M.BENZ	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
53	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS PUMA	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
54	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS VW	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
55	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS IVECO	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 169,00	R$ 16.900,00
56	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	VEÍCULOS MARCOPOLO	BALDE DE 20 LTRS	100	Diesel	R$ 150,00	R$ 15.000,00
63	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40	X-X-X	LITRO	500	X-X-X	R$ 18,70	R$ 9.350,00
							R$ 91.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

OSMAR HOPPE ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:29776E0B

